

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS

Pavilhão Pará – COP30 (Green Zone)

O Governo do Estado do Pará, por meio da **Secretaria de Cultura do Estado do Pará (SECULT)**, torna pública esta chamada para o planejamento e organização de propostas de **apresentações culturais realizadas por órgãos públicos** que integrarão a programação oficial do **Pavilhão Pará**, a ser instalado na Zona Verde da 30ª Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (**COP30**), localizada no Parque da Cidade na R. Sen. Lemos - Souza, Belém - PA, 68447-000, evento ocorrerá em Belém do Pará, Brasil, entre os dias **10 e 21 de novembro de 2025**.

O Pavilhão Pará será o espaço central de representação do estado na Zona Verde da Conferência. Com atividades diárias, o pavilhão busca integrar diferentes esferas do poder público — em especial os governos locais — para dialogar sobre ações práticas de combate à crise climática, incentivo à preservação da floresta em pé e fortalecimento de modelos de desenvolvimento baseados na inclusão, na cultura e na sustentabilidade.

Este credenciamento disciplina o processo de organização da agenda do espaço a partir das propostas de instituições públicas para compor a programação cultural do Pavilhão Pará na Zona Verde (Green Zone) durante a COP30. A participação no processo é voluntária e gratuita, observando os princípios da transparência, isonomia, impessoalidade e publicidade.

1. OBJETIVOS

1.1. A chamada tem por objetivo **organizar a programação de eventos culturais** a serem realizados no Pavilhão Pará durante a COP30, de forma a:

- a) Promover o protagonismo do Estado e da sociedade paraense em soluções climáticas inovadoras e baseadas na cultura;
- b) Incentivar a participação plural e inclusiva na agenda oficial;
- c) Garantir visibilidade a projetos, políticas públicas, tecnologias e iniciativas com potencial de transformação climática; e

1.2. A modalidade de participação será apresentações culturais de até 50 (cinquenta) min.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições com a submissão das propostas deverão ser realizadas exclusivamente por meio de **formulário eletrônico**, no período de **21 a 29 de outubro de 2025**, até às 23h59 (horário de Belém).

2.2. Cada inscrição deverá conter um resumo da proposta, declaração assinada do dirigente da instituição confirmando a veracidade das informações, o nome do responsável pela proposta e currículo resumido do(a) coordenador(a) do painel (máx. 500 caracteres);

2.3. Cada proposta deverá conter:

- a) título e temática principal;
- b) breve descrição do conteúdo e dos objetivos;
- c) instituição proponente;
- d) segmento representado (governo subnacional);
- e) indicação de um(a) **Coordenador(a) da atividade** responsável;
- f) Contato de e-mail, endereço e telefone.

3. ETAPAS DE DIVULGAÇÃO

- a) Inscrição – via formulário eletrônico;
- b) Análise técnica e administrativa – realizada pelo Comitê de Programação do Pavilhão Pará, com base nos critérios definidos;
- c) Divulgação da agenda no site oficial da SECULT/PA;
- d) Confirmação de participação por e-mail – mediante aceite do(a) coordenador(a) do painel e envio das informações complementares.

4. RESULTADOS

4.1. O resultado final da seleção será publicado em **03 de novembro de 2025** no site da SECULT/PA.

5. CUSTOS

5.1. O Governo do Estado não se responsabiliza por despesas com passagens, hospedagem, diárias, credenciamento ou outros custos logísticos pertinentes à proposta inscrita.

5.2. Não haverá repasse financeiro para apoiar a realização das apresentações, sendo cada inscrito responsável pela sua execução.

5.3. Recomenda-se a utilização de serviço de tradução em libras, sob responsabilidade do ente selecionado.

5.4. O espaço contará com infraestrutura básica para realização das atividades, incluindo palco de proporção 10x8, sonorização, iluminação e mobiliário. Eventuais recursos adicionais, como equipamentos específicos ou materiais de apoio, deverão ser providenciados pelos proponentes;

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

6.1. As propostas serão avaliadas por **Comitê Técnico da Secretaria de Cultura do Estado do Pará**, segundo os seguintes critérios orientadores:

- 1. **Pertinência temática:** alinhamento com os eixos da COP30.
- 2. **Pluralidade:** promoção de ações diversas, envolvendo diferentes setores da sociedade e garantindo diversidade de gênero, geração e representatividade territorial.
- 3. **Capacidade de mobilização:** potencial da proposta de atrair público participante da COP30.

7. RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR

7.1. Cada proposta deverá indicar um **Coordenador de atividade**, que será o ponto

focal oficial da instituição proponente. Cabe a essa pessoa a interlocução direta com o Comitê Técnico da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e a coordenação integral do painel ou evento.

7.1.1. Antes da COP o coordenador deverá:

- a) Definir o escopo final da proposta e alinhar expectativas com parceiros;
- b) Confirmar atividade cultural;
- c) Conduzir a divulgação da atividade em seus canais institucionais.

7.1.2. Durante a COP o coordenador deverá:

- a) Garantir a execução da atividade;
- b) Organizar a dinâmica do evento, zelando pelo tempo disponível (máximo de 50 minutos por painel); e
- c) Gerenciar imprevistos.

7.1.3. Após a COP o coordenador deverá: Apresentar breve avaliação da ação realizada, incluindo número estimado de participantes, principais mensagens, desdobramentos e sugestões de aprimoramento para futuras edições.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. 8.2. Será possível indicar preferências de datas no formulário de inscrição, porém a definição final seguirá critérios de equilíbrio temático e distribuição conforme os **Dias Temáticos da COP-30**.

8.3. É vedada a exibição de conteúdo comercial, partidário ou de qualquer cunho discriminatório.

8.4. A programação do Pavilhão Pará será publicada em versão final e oficial até o início de novembro de 2025.

8.5. A seleção não confere direito de credenciamento à Zona Azul, restrita à delegação oficial brasileira, conforme normas da UNFCCC.

8.6. A comunicação oficial e dúvidas decorrentes desta seleção deverão ser tiradas pelo e-mail: dc.secultpa@gmail.com.

Belém/PA, 20 de outubro de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura do Pará e Presidente
do Conselho Estadual de Cultura